



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Dia Mundial do Professor 5 de outubro de 2024

Mário Nogueira
Secretário-Geral da FENPROF

Professores e Professoras | Educadores e Educadoras presentes nesta celebração do Dia Mundial do Professor,

Nunca é demais recordar que este é um dia que assinala a adoção, pela OIT e UNESCO, em 1966, da Recomendação sobre o Estatuto do Professor, o que confere a este dia, este ano, um significado especial no nosso país por nos encontrarmos a duas semanas de se iniciar o processo de revisão do Estatuto da Carreira Docente. O ECD é o pilar fundamental da nossa profissão, que tem sido desrespeitado, pervertido e desvalorizado, principalmente após o inesquecível mandarinato rodriguista e as alterações que impôs em 2007, levando a que 19 de janeiro fosse declarado como dia de luto nacional dos professores, assinalando a data de publicação, só levantado depois de revogada aquela versão de ECD que dividia professores em categorias.

Do processo de revisão que começará no próximo dia 21, exige-se que respeite os princípios e regras da negociação coletiva, sendo atendida a voz dos professores, representados pelos seus Sindicatos; que se prolongue pelo tempo necessário ao envolvimento dos professores na discussão de propostas e construção de contrapropostas; espera-se que não se assinem acordos que condicionem a negociação, penalizem professores e fragilizem a unidade e a luta por uma real valorização da nossa profissão.

Teremos pela frente a oportunidade de valorizar a profissão nos planos social, profissional e material. Proporemos e lutaremos por uma carreira mais curta; com uma escala indiciária mais elevada da base ao topo, tornando-a atrativa para os jovens e compensando aqueles que nada recuperaram do tempo de serviço que também lhes foi congelado; sem vagas ou outros mecanismos que retirem previsibilidade à progressão; com um regime de avaliação formativo, desburocratizado e sem quotas que são de uma injustiça extrema, provocando mal-estar nas escolas e criando fraturas prejudiciais do trabalho colaborativo.

Uma **revisão do ECD** da qual também se pretende a clarificação do conteúdo de cada uma das componentes de um horário que é de 35 horas e não mais. A partir desse limite é serviço extraordinário. Um horário cuja componente letiva deverá integrar toda a atividade direta com alunos e a não letiva de estabelecimento as reuniões regulares, sejam ou não semanais. Ainda em relação à componente letiva, proporemos que seja de 22 horas para todos os docentes, do pré-escolar ao secundário, e que as reduções do artigo 79.º também sejam iguais e revertam para a componente de trabalho individual porque são dos professores e não das escolas.

A revisão do ECD será, ainda, oportunidade para que se aprove um regime específico de aposentação do pessoal docente, que se apurem direitos e deveres, que se estanque a redução do nível da formação com a intenção de resolver problemas, como o da falta de professores, que os quadros das escolas e agrupamentos sejam os prevaletentes, a vinculação seja dinâmica e o ingresso na carreira não dependa da natureza do vínculo, mas da entrada na profissão. Também o regime de faltas, férias e licenças, entre outros aspetos que constam do ECD deverão ser revisitados e, principalmente, efetivados, como o direito a licença sabática ou a equiparação a bolseiro, que estão na lei, mas sem aplicação.

Por último, mas de grande importância, a transição entre a atual e a futura estrutura da carreira. Não teremos abertura para regimes que provoquem perdas de tempo de serviço ou passos atrás no posicionamento na carreira, baixando de escalão; regimes que não respeitem a contagem integral do tempo de serviço prestado por cada professor, pois só essa contagem permitirá resolver o problema das ultrapassagens, recuperar o tempo de quem não pôde recuperar os 2 anos, 9 meses e 18 dias, de quem o dito acelerador não devolveu o tempo perdido em lista para obtenção de vaga, mas, também, daqueles que o decreto da recuperação deixou de fora. Destes, não esqueceremos quem perdeu tempo, mas já não podia recuperar, não desistindo da exigência de compensação no cálculo da pensão de aposentação.

Dir-se-á que é muita ambição para um tempo em que **faltam professores nas escolas**, mas, a quem tal afirma, respondemos que foi a falta de ambição e de respeito de sucessivos governos que levou à desvalorização da carreira e da profissão, afastando milhares de professores, a maioria jovens, e que deverão ser recuperados. O problema da falta de professores terá de ser resolvido, antes de mais, com os que existem, evitando novos abandonos e recuperando quem saiu precocemente, bem como reabrindo e abrindo novas vagas nos cursos de formação de professores, atraindo para eles os jovens. O pressuposto da atratividade da profissão é a valorização e a melhoria das condições de trabalho, sendo a revisão do ECD, peça-chave da sua concretização.

Pré-anunciados também estão processos de alteração de outros quadros legais, alguns dos quais previstos no programa do governo. A concretizarem-se, iriam reconfigurar o sistema educativo, pondo em causa a Escola Pública, uma das grandes conquistas de Abril e da nossa Democracia.

São os **concursos**, em relação aos quais experiências como as BCE deveriam ser suficientes para dissipar dúvidas de que o concurso nacional, com ordenação por graduação profissional, podendo não ser um regime perfeito é de todos o menos imperfeito e mais justo; é a **mobilidade por doença** que terá de ser um regime de efetiva proteção de quem, tendo doença incapacitante, não desiste da vida e de ser útil à escola; é a gestão das escolas que não padece de excessos democráticos, pelo contrário, é limitada na matriz democrática, exigindo-se um regime que permita a participação de todos, desde o momento da eleição ao da tomada de decisões. A profissionalização da **gestão**, com diretores de carreira, a par do eventual aprofundamento da municipalização, como se anuncia, seria um cocktail explosivo que mudaria profundamente o papel da Escola Pública, no que respeita à já referida matriz democrática, que se cumpre pela qualidade da sua oferta, por se dirigir a todos e ser inclusiva e gratuita. Esta é a Escola Pública que garante a igualdade de oportunidades.

Essa subversão do sistema, prevê-a o programa do governo quando refere a revisão da **Lei de Bases do Sistema Educativo** e está presente em declarações do ministro e de outros governantes quando afirmam não ter preconceitos ideológicos e, por isso, para eles, **público e privado** são uma e a mesma coisa. Têm preconceitos, sim, daí não se reverem na prevalência do público e na supletividade do privado ou no papel do Estado promotor e não só regulador. São preconceitos, face a regras essenciais da democracia, que não devem ser ignorados, merecendo atenção e escrutínio

permanente dos professores e de todos os portugueses que se reveem na Constituição da República, Lei Fundamental da nossa Democracia.

Olhando para o presente e para algumas medidas alegadamente destinadas a combater a falta de professores, há que ter uma atenção especial a abusos que já surgem sob a capa do decreto-lei 51, quer atribuindo serviço extraordinário reforçado em escolas não abrangidas pelo diploma legal, quer, nas 234 abrangidas, impondo serviço que só poderia ser atribuído com acordo expresso dos docentes. Tal, confirma o acerto e justeza da decisão da FENPROF que, desde o primeiro dia do ano letivo, garantiu a possibilidade de os professores continuarem a fazer **greve ao sobretrabalho, às horas extraordinárias e à componente não letiva de estabelecimento**, sempre que entendam por necessário.

Já em relação ao decreto-lei 57-B, que cria um **apoio extraordinário a docentes deslocados da área de residência**, em primeiro lugar, reafirmamos que tal apoio pouco tem de extraordinário, face às despesas a que estão sujeitos estes professores, mas, independentemente do valor, o que é de todo inaceitável é a discriminação entre quem se encontra num dos 234 agrupamentos ou escolas da lista divulgada pelo ministério e os que se encontram num dos outros 574. Exigimos que o apoio seja o adequado e de aplicação universal. Nesse sentido, a FENPROF, para além das minutas de requerimento e de protesto que divulgou, promoverá um plenário nacional online no próximo dia 10 de outubro, a partir das 17:00 horas, para debater o problema, e convoca uma concentração, com plenário, junto ao Ministério para 17 de outubro, a partir das 11:00 horas.

Colegas,

Dentro de 5 dias entraremos num período muito importante da vida nacional: a apresentação, debate e, por fim, votação da proposta de **Orçamento do Estado para 2025**. Estaremos atentos e apresentaremos propostas, tendo, como pano de fundo, a necessidade de aumentar as verbas para a Educação e a Ciência. Recomendou a ONU, em fevereiro deste ano, ser necessário um financiamento adequado e previsível da Educação por parte dos estados; entendem as organizações internacionais do setor que tal financiamento deverá ser da ordem dos 6% do PIB para a Educação e 3% para a Ciência. Em Portugal, o financiamento é pouco superior a metade desses valores. Lutaremos para que Educação e Ciência tenham um financiamento que permita dar resposta aos problemas.

Porque o tempo que vivemos a tal obriga, também não podia deixar de lembrar o apelo da UNESCO aos professores no Dia Internacional da Educação. Alertando para o aumento alarmante da discriminação, do racismo e da xenofobia, a UNESCO destacou o **papel crucial que a Educação e os professores desempenham no combate ao discurso de ódio**. Afirmou, e bem, a Diretora-geral que a propagação acelerada do discurso de ódio é uma ameaça para todas as comunidades, sendo a Educação que deverá estar no centro do combate a esse discurso. Afirmou Audrey Azoulay que “é nosso dever coletivo capacitar os alunos de todas as idades para desconstruir o discurso de ódio e lançar as bases para sociedades inclusivas, democráticas e que respeitem os direitos humanos”.

Há que dotar os alunos de competências para reconhecer e responder ao ódio e à injustiça, prepará-los para respeitar o valor da diversidade e dos direitos humanos e ensiná-los a reconhecer a diferença entre discurso de ódio e liberdade de expressão.

A Unesco considera, ainda, que um **compromisso ativo com a Paz** é hoje mais urgente do que nunca e que a educação é fundamental nesse esforço. Como tal, o processo de aprendizagem deverá ser transformador e ajudar a capacitar os alunos com conhecimentos, valores, atitudes, competências e comportamentos necessários para se tornarem agentes da Paz. Num tempo em que

as escolas são, cada vez mais, ponto de encontro de nacionalidades e culturas, mais importante é este papel dos professores, promovendo o respeito pela diversidade e a inclusão e denunciando a vulgaridade em que se está a transformar a guerra e a morte provocada por atos terroristas, sejam praticados por indivíduos, grupos ou terrorismo de Estado, assassinando crianças, jovens e gente inocente, gente como nós.

A guerra, a destruição e a morte servidas à hora de jantar em nossas casas, qual novela ou videojogo sem consequências, devem merecer a rejeição e ser combatidas por todos, sendo muito importante que os jovens, que são o futuro das nações, assumam a defesa da Paz, do Planeta e da Vida como prioridades do presente.

Por último, e porque vivemos um tempo de grandes mudanças, uma justa referência ao Homem que dá nome a esta Praça repleta de professores e, há 5 séculos, escrevia:

Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades,
Muda-se o ser, muda-se a confiança;
Todo o mundo é composto de mudança,
Tomando sempre novas qualidades.

Continuamente vemos novidades,
Diferentes em tudo da esperança;
Do mal ficam as mágoas na lembrança,
E do bem, se algum houve, as saudades.
(...)

Que as novidades por que ansiamos e a mudança que desejamos e por que lutamos cheguem, não deixando saudades na lembrança. Que nos tragam boas novas e as Tágides nos preencham o coração e o pensamento de expectativas positivas. A haver saudades que sejam do futuro, sendo com os olhos nele que continuaremos a lutar.

Vivam os Professores, os Educadores e os Investigadores de Portugal e do mundo, lembrando e homenageando os que, em países massacrados pela repressão, pela invasão e pela guerra, não abandonam os seus alunos, arriscando a vida, muitos deles perecendo sob o fogo criminoso.

Viva a República Portuguesa que hoje comemora 114 anos, e a Democracia que, há 50 anos, pintou Portugal com cravos de Abril.

Viva o Dia Mundial do Professor!

Lisboa, 5 de outubro de 2024.